



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no DOE
n. 31876 p. 3
de: 21/07/10
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 097/2010**

INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Prorrogação do mandato do atual ouvidor da Fundação, Edilson de Souza Soares.
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) o art. 2º da Resolução 017/2006, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- b) a Decisão 075/2009, que designou o servidor Edilson de Souza Soares para responder pela Ouvidoria da FAPEAM;
- c) a manifestação favorável do Diretor-Presidente, em manter o referido servidor na função supra, diante de seu relevante trabalho de acompanhamento das atividades da Ouvidoria da Fundação,

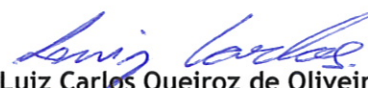
DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o mandato do atual ouvidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, EDILSON DE SOUZA SOARES, em conformidade ao artigo 2º da Resolução 017/2006, deste colegiado desta Fundação, a contar de 1 de julho de 2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de junho de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Luiz Carlos Queiroz de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro